



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração.



Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria n° 063/2024/SA de 22.02.2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 133 da Lei Municipal 539 de 01 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder o Auxílio-Natalidade a servidora **Lariane de Fátima Nunes de Oliveira do Nascimento**, professora, lotada na Secretaria de Educação matrícula n° 1202, por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor padrão de vencimento do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal.

Conceder a licença Gestante, em conformidade com os Arts. 71 a 73 da Lei Municipal N° 539 de 01 de setembro de 2010, por 120 (cento e vinte) dias, mediante a apresentação da certidão de nascimento. Período concessivo: 19.02.2024 a 17.06.2024 (120 dias).

Dilermando de Aguiar, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte três).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".